



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.643.482/0001-07



ATA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO LOBATO COM OS CONSELHOS: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS - FUNDEB.

Aos Vinte e oito dias do mês de Março de 2022, às 09 horas reuniram-se nas dependências da escola "Elizabeth Coelho Micheletto" os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CACS FUNDEB, com a equipe da secretaria de educação com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes temas - 1) Utilização do cadastro reserva de professores de 25 horas (Educação infantil) concurso vigente, para atuarem no ensino fundamental de 30 horas com complementação de carga para contrato por prazo determinado, 2) Solicitação aos professores da rede municipal de educação para cumprimento da jornada de 1/3 na escola, quando necessário, em situações esporádicas, com a criação de banco de horas 3) transferência dos alunos do Infantil I e B III, para a turma do Infantil II e III da escola NEI Emília, no bairro do Souza, tendo em vista que o número de alunos atuais não atendem ao previsto no parecer CNE nº 08 de 05/11/2010, passando os mesmos para uma turma multisseriada .A Secretaria Deborah iniciou a reunião agradecendo aos presentes e reforçando o quanto é importante garantir a participação de todos os conselhos nas deliberações do setor de educação. Seguindo a pauta a Secretaria comenta sobre a dificuldade em contratar professores de 30 horas para atender a três salas que estão sem professores atualmente (duas salas de 4º anos na escola Elizabeth Coelho Micheletto e uma sala multisseriada de 1º e 2º ano na escola Olivia dos Santos Feierabend), Deborah destaca que em virtude da pandemia foi urgente a necessidade de desmembrar as salas dos 5º e 4º anos na escola Micheletto para atender aos alunos com dificuldades de aprendizagem .Comenta também que foi realizada a chamada dos professores da lista do concurso para 30 Horas e que somente uma professora atendeu a demanda e que mesmo sendo vaga para efetivar e correndo a referida lista, nenhum outro professor aceitou a vaga, Tornando a lista do concurso finalizada. Comenta também que atualmente está atendendo essas salas com a professora Janete(que foi efetivada), dobrando período com a turma dos 1º e 2º na escola Olivia dos Santos Feierabend, coma professora Cleusa dobrando período no 4ºB ano e com a equipe da escola e a professora Yumi atendendo a sala do 4º ano C. Desta forma a opção é utilizar a lista do concurso de professores da educação infantil 25 horas com pagamento de complementação de horário para contrato por prazo determinado, para atender a demanda e coloca para votação dos presentes a opção .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.643.482/0001-07



Parecer : Todos os membros votaram favoráveis a utilização da lista de professores de educação infantil 25 horas do concurso vigente com complementação de horas para contratação temporária para atuarem nas salas da escola Elizabeth Coelho Micheletto (duas salas) 01 sala na escola Olivia dos Santos Feierabend. A seguir a secretaria passou para o próximo tema : Comenta que em função da jornada de 1/3 estabelecida através da lei 11.738/08, adotada pela rede municipal , foi preciso criar uma rotina com professores especialistas e demais atividades para suprir essa demanda e liberar o professor para cumprimento da jornada, ocorre porém que, devido à ausência de professores, há casos esporádicos em que precisa que o professor regente fique na sala nesse horário e que o mesmo ficaria com banco de horas para retirar em outro momento oportuno, para que não seja prejudicada a rotina de sala de aula. Comenta que já está em processo de licitação a contratação de empresa para criação de software específico para a educação com a adoção de rotinas pedagógicas voltadas para a demanda dos professores bem como a prestação de serviços de instrutor de informática destinados exclusivamente para a sala de informática para atender aos alunos nesses momentos. A secretária coloca para votação dos membros a possibilidade de realização desta opção de cumprimento da jornada : **Parecer :** Os membros presentes optaram pela autorização para que os professores possam cumprir a jornada de 1/3 em casos esporádicos de ausência de professores que atendem esses horários , com a realização de banco de horas para utilizar em outros momentos oportunos. Deborah deu sequência à pauta para tratar do próximo assunto “transferência dos alunos do Infantil I e B III, para a turma do Infantil II e III, tendo em vista o número pequeno de alunos” a secretária comenta que tendo em vista essa fase de educação infantil não ser obrigatória, que os pais matricularam os alunos e que inicialmente haviam aproximadamente 9 matrículas, e que foi necessário contratar um professor exclusivo para essa turma , mas que com o decorrer do tempo muitos alunos não se adaptaram e saíram , ficando atualmente somente com 5 alunos e ainda correndo o risco de diminuir o número de matrículas e que devido a esse fato, a opção encontrada é de transferir esses alunos para o infantil II e III que já atendem de forma multisseriada e contratar um agente educador para auxiliar o professor da sala, podendo utilizar o professor contratado para esse fim nas demandas existentes na rede municipal de educação. **Parecer:** Os membros presentes aprovaram a unificação da sala com a turma já existente de infantil II e III com a possibilidade de contratação de agente educador para apoio bem como o remanejamento do professor para atender a demanda da rede municipal de educação . A secretária Deborah comenta que acredita que com a ampliação da pré-escola com duas salas - Infantil II e III o prédio da creche deverá ficar exclusivamente para esse fim, o que ampliaria o atendimento para essa fase. A diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.643.482/0001-07



Margareth comenta sobre a necessidade de contratação de estagiários para atender a demanda das escolas, pois existem alunos especiais que necessitam de um acompanhamento direto, a professora Adriana do AEE, reforça essa necessidade, comentando o aumento dessa demanda. A Secretária de Administração Sr.^a Luciana, comenta que primeiramente a prefeitura precisa verificar o impacto das novas contratações de motoristas e de zelador, para depois verificar a possibilidade de contratar estagiários em função da folha de pagamento. Sem mais nada a tratar finalizo a Ata com anexo da lista de presença dos membros.



Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE PRESENÇA – DOS MEMBROS DOS CONSELHOS
REUNIÃO – DATA:28/03/2022

[illegible]